



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 148/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 11/11/24
onde permanecerá por 30 dias.

Dispõe sobre a concessão de folga de
aniversário ao servidor João Carlos
Santos de Andrade.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº
481/2013 ao servidor **JOÃO CARLOS SANTOS DE ANDRADE** pelo período de **01**
dia, na data de **02/12/2024**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de novembro de 2024.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal